

MATRÍCULA
45.926FICHA
01

Santos, 19 de março de 2.008

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O APARTAMENTO nº. 115, localizado no 13.º pavimento do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VESPER, situado na Avenida Presidente Wilson nºs. 230 e 232, esquina da Rua Antonio Ribeirão nº. 06, contendo: sala-dormitório, banheiro, cozinha e área de serviço, com a área construída global de 44,85 metros quadrados; confrontando pela frente com a área livre do edifício e com o apartamento tipo 02 do respectivo pavimento, por um lado com a área lateral livre do terreno do edifício, pelo outro lado com o hall do respectivo pavimento, e pelos fundos com o apartamento tipo 04 do respectivo pavimento; correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,2502% do terreno. O terreno onde foi construído do prédio, encontra-se averbado sob nºs. 4 a 12 nas transcrições nºs. 71.937 e 71.938, e averbado sob nº. 2 na transcrição nº. 74.701, deste Ofício. **PROPRIETÁRIOS:- ALDO PASSARELLI** e sua mulher **MARIA HONORINA RIBEIRO DA CUNHA PASSARELLI**; **DOMINGOS JOAO BESCHIZZA** e sua mulher **MARIA DA CONCEIÇÃO XAVIER BESCHIZZA**; e, **DECIO ROBERTO DE SOUZA CANTO** e sua mulher **GLADIS ANTONIA MUSSE CANTO**, todos brasileiros, eles corretores de imóveis, elas do lar, residentes e domiciliados em Santos - SP., o primeiro na Rua Almir Martins nº. 30, apto 92; o segundo na Rua Azevedo Sodré nº. 85; e o terceiro na Avenida Presidente Wilson nº. 2.197. ~~REGISTRO ANTERIOR:-~~ Transcrito sob nºs. 71.937 e 71.938, em 12 de setembro de 1.969, neste Ofício em Santos, 19 de março de 2.008.

Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de

Souza - Oficial Substituto.

AV. 01 - M. 45.926.-

DATA:- 19 de março de 2.008

Sobre o imóvel objeto desta matrícula, consta averbado sob nº. 06 a margem da inscrição nº. 215, no Livro 8-F, às fls. 48, em 12/12/1969, uma promessa de venda e compra, pela qual **ALDO PASSARELLI** e sua mulher **MARIA HONORINA RIBEIRO DA CUNHA PASSARELLI**; **DOMINGOS JOAO BESCHIZZA** e sua mulher **MARIA DA CONCEIÇÃO XAVIER BESCHIZZA**; e, **DECIO ROBERTO DE SOUZA CANTO** e sua mulher **GLADIS ANTONIA MUSSE CANTO**, comprometeram-se vender a **SIDONIO RODRIGUES**, e sua mulher **DILCE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileiros, comerciantes, domiciliados em Santos - SP., na Avenida Vicente de Carvalho nº. 57, apto 401, conforme escritura de 12 de novembro de 1.969, das notas do 3.º Tabelião de Santos - SP.-

AVERBADO POR:-

a - a de a
Bel. Marcia de Barros,
Escrevente Autorizada.

R. 02 - M. 45.926.-

DATA:- 19 de março de 2.008

Pelo Mandado expedido em 14 de novembro de 2.007, pelo MM. Juiz de Direito da 6.ª Vara Cível da Comarca de Santos - SP., **Dr. Joel Birello Mandelli**, subscrito pela Diretora de Serviço, **Maria José da Silva**, extraído dos autos da **Ação de Procedimento Sumário** (Processo nº. 562.01.2004.033128-1 - nº. de ordem 1517/2004), distribuído ao Juízo em 23/11/2004, que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VESPER**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 68.025.220/0001-03, com sede em Santos - SP, na Avenida Presidente Wilson nº. 230/232, move contra **SIDONIO RODRIGUES**, brasileiro, proprietário, portador do RG. nº. 1.606.286, inscrito no CPF. sob nº. 031.392.638-72, e sua mulher **DILCE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº. 5.811.346, inscrita no CPF. sob nº. 031.268.468-15, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Vicente - SP, na Rua Pero Corrêa nº. 28, apto 11 B, Boa Vista, procedo este registro para ficar constando que os direitos da promessa de venda e compra do imóvel desta matrícula, **FORAM PENHORADOS** pelo valor de R\$ 14.671,81. Sendo nomeado como fiel depositário **SIDONIO RODRIGUES**.

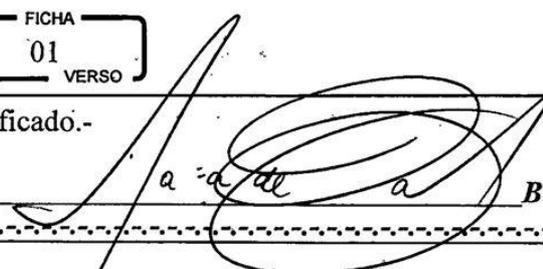
(continua no verso)

FICHA
01MATRÍCULA
45.926

MATRÍCULA
45.926

FICHA
01
VERSO

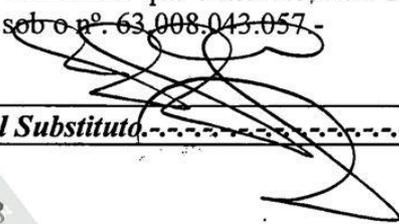
casado, anteriormente qualificado.-

REGISTRADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.

AV. 03 - M. 45.926.-

DATA:- 05 de dezembro de 2.008

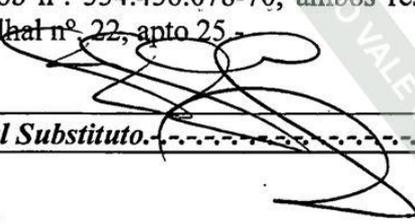
Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta Matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob o nº. 63.008.043.057.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 04 - M. 45.926.-

DATA:- 05 de dezembro de 2.008

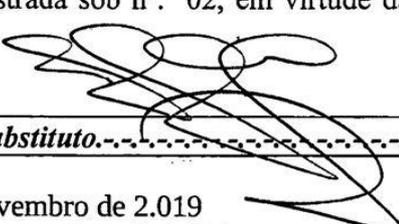
Pela Carta de Arrematação expedida em 18 de novembro de 2.008, pelo MM. Juiz de Direito da 6ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP, Dr. Joel Birello Mandelli, subscrita pela Diretora de Divisão, Maria José da Silva, extraída dos autos da ação de Procedimento Sumário (Processo nº. 562.01.2004.033128-1 - nº. de Ordem 1517/2004), que **CONDOMINIO EDIFICIO VESPER** move contra **SIDONIO RODRIGUES** e sua mulher **DILCE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, anteriormente qualificados, consta que de acordo com o auto de arrematação datado aos 09 de outubro de 2.008, pelo mesmo MM. Juiz, *os direitos da promessa de venda e compra do imóvel desta matrícula*, pelo valor de R\$ 30.410,00 - (Valor Venal - R\$ 26.488,25) foram **ARREMATADOS** por: **RITA CASSIA ALVES LOURENÇO**, brasileira, separada, professora, portadora do RG. nº. 8.008.798, inscrita no CPF. sob nº. 884.683.488-72; e, **PEDRO LUIS LOPES**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG. nº. 34.962.501-3, inscrito no CPF. sob nº. 334.436.078-70, ambos residentes e domiciliados em Santos - SP, na Rua Galeão Carvalhal nº. 22, apto 25.-

REGISTRADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 05 - M. 45.926. -

DATA:- 05 de dezembro de 2.008

Pela Carta de Arrematação expedida em 18 de novembro de 2.008, pelo Juízo de Direito da 6ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP, procedo esta averbação para ficar constando o **CANCELAMENTO** da penhora registrada sob nº. 02, em virtude da Arrematação objeto do registro nº. 04, desta matrícula.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 06 - M. 45.926 - DATA:- 18 de novembro de 2.019

Ref. Prenotação nº. 224.231, de 08 de novembro de 2.019.-

Pela Certidão expedida em 08/11/2.019 às 14:56:35, pela Vara do 9º. Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 0006672-60.2018), tendo como exequente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VESPER**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 68.025.220/0001-03, e como executada: **RITA CASSIA ALVES LOURENÇO**, inscrita no CPF. sob nº. 884.683.488-72, procedo esta averbação para ficar constando que, todos os direitos e obrigações da promessa de venda e compra do imóvel desta matrícula, pertencentes à executada; e, Pedro Luis Lopes, solteiro, maior, ambos

MATRÍCULA
45.926

FICHA
02

18 de novembro de 2.019
Santos,

anteriormente qualificados, **FORAM PENHORADOS** em 14/06/2.019, pelo valor de R\$ 33.073,94. Sendo nomeada como depositária, **RITA CASSIA ALVES LOURENÇO**. Houve decisão judicial para a penhora de fração ideal superior à pertencente a executada (data da decisão: 14/06/2.019, folhas 119).-

AVERBADO POR:- *Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

CNS 123745

FICHA
02

MATRÍCULA
45.926